

1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 'X' LEGISLATURA.
6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ EM - 21 DE MARÇO DE 2025.

PAUTA DOS TRABALHOS.

**O anti racismo
não é uma
escolha, é uma
obrigação
moral.**



21/03

DIA INTERNACIONAL CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Lima Pereira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

PAUTA DOS TRABALHOS

1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA “X” LEGISLATURA.
6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ, EM 21 DE MARÇO DE 2025.
ÀS ____ h.

I – Verificação de Presença.

II – Abertura da Sessão.

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”

Leitura Bíblica: “Assim brilhe a luz de vocês diante dos homens, para que vejam as suas boas obras e glorifiquem ao Pai de vocês, que está nos céus. ” Mateus 5:16

III – 1ª Chamada Nominal dos Vereadores.

IV – Leitura e aprovação da Ata Anterior – Cristina Lima

V – Leitura do Expediente.

01- INDICAÇÃO Nº05/2025-CMLJ-VER. NILSINHO LIMA.
Excelentíssimo Senhor, **CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA**, na referida demanda para a Comunidade Água Branca do Cajari, com pedido da reforma geral da Fábrica de Biscoito.

02- INDICAÇÃO Nº03/2025-CMLJ-VER. MANOEL POMBO - Ao Excelentíssimo Senhor, **CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA** - para Aquisição de um Grupo Gerador de 60 KVA de Energia para as Comunidades Dona Maria e Água Branca do Cajari, para que através do “Programa Luz Pra Viver Melhor” seja estabelecido o fornecimento de energia na referida comunidade situada no município de Laranjal do Jari/AP.

VI- Pequenas Comunicações (05 minutos a cada Vereador inscrito).

01- VER.

02- VER.

03- VER.

04- VER.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 – CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

VII- Grande Expediente: (15 minutos para cada)

01- VER. NILZINHO LIMA

02- VER. TIO BICA

03- VER. IRMÃO TADEU

04- VER.

VIII- Intervalo Regimental (15 minutos), que pode ser dispensado com aprovação do Plenário.

IX- Ordem do Dia (75 minutos).

01- 2ª Chamada nominal dos Vereadores.

02- Discussão e Votação das Seguintes matérias constantes abaixo:

01-REQUERIMENTO Nº031/2025-CMLJ-VER. ANA DUARTE -

Ao excelentíssimo senhor **MARCEL JANDSON MENEZES**, para que possa colocar a disponibilização de Guardas Civil Municipal (Trânsito) em frente a Creche Municipal Mundo Encantado, Localizada na Rua São José, Bairro Agreste.

02-REQUERIMENTO Nº032/2025-CMLJ-VER. MANOEL POMBO.

Ao Excelentíssimo senhor **MARCEL JANDSON MENEZES**, Prefeito de Laranjal do Jari-AP, para leitura e votação em Sessão Plenária da proposta direcionada a Empresa Equatorial Unidade Laranjal, para que seja feito a manutenção e limpeza da rede de distribuição de energia no Ramal Joari e adjacente no Município de Laranjal do Jari- Ap.

03-REQUERIMENTO Nº033/2025-CMLJ-VER. MANOEL POMBO.

Ao Excelentíssimo senhor **MARCEL JANDSON MENEZES**, Prefeito de Laranjal do Jari, para que seja realizada a Pintura da Faixa de Pedestre, sinalização através de placas e Instalação de redutores de velocidade em frente à Escola Estadual Mineko Hayashida no Município de Laranjal do Jari- Ap.



04-REQUERIMENTO Nº034/2025-CMLJ-VER. MANOEL POMPO –

Proposta para o **Prefeito MARCEL JANDSON MENEZES** - Para que possa ser implantado e Instalado um Estaleiro Naval Artesanal e uma Base Náutica para a Fabricação de Voadeira, e confecção de Bancos de Médio e Pequeno Porte, Canoas, Remos e outros objetos de utilidade básica referente a cultura local e ribeirinha da Amazônia Brasileira no Município de Laranjal do Jari-AP.

05- REQUERIMENTO Nº035/2025-CMLJ-VER. TIO BICA - Para que dentro do orçamento municipal tenha a possibilidade de construir seis (06) Implantações de Pontos de Moto Táxis no Município de Laranjal do Jari, nos referidos pontos de acesso:

01-Duas (02) na parte baixa da cidade.

02-Uma (01) Em frente à Escola Municipal Paulo Freire.
(Sagrado Coração de Jesus)

03-Uma (01) em frente da Caixa Econômica.

04-Uma (01) em frente ao Banco do Brasil,

05-Uma (01) em frente à Praça do Bairro Sarney.

06- REQUERIMENTO Nº036/2025-CMLJ-VER. DENIS PELHECA.

Com envio após votação a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para que atenda o pedido de instalação de uma grade de segurança em uma vala (bueiro), localizada na Rua Monteiro Lobato- Bairro Marilândia. A Mesma está causando perigo aos transeuntes.

07- REQUERIMENTO Nº037/2025-CMLJ-VER. DENIS PELHECA.

Com envio após votação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que realize a limpeza geral e roçagem na Avenida Bauru-Residencial Cajari.

08- REQUERIMENTO Nº038/2025-CMLJ-VER. SEU CLAUDIO.

Solicita a reforma geral da Passarela Hildemar Maia, localizada no Centro na Parte baixa da Cidade.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

09- PARECER Nº13/2025-CMLJ-DAS COMISSÕES PERMANENTES – JUSTIÇA E REDAÇÃO, ASSUNTOS GERAIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CMLJ. Sobre a PL de nº04/2025- CMLJ- **VER. NILSINHO LIMA**- “Que concede Título de Utilidade Pública ao Instituto Brasileiro Cultural e Socioeducativo-IBC”.

10- PARECER Nº14/2025-CMLJ-DAS COMISSÕES PERMANENTES – JUSTIÇA E REDAÇÃO, ASSUNTOS GERAIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CMLJ. Sobre a PL de nº05/2025-CMLJ-**VER. TIO BICA**. “Que concede Título de Utilidade Pública ao Instituto Malvinas”.

IX- Explicações Pessoais dos Vereadores:

X-Encerramento



DENIS PELHECA
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA
Biênio 2025/2026



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº884
Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ – CLÉCIO LUIS VILHENA VIERA.

INDICAÇÃO Nº011/2025-CMLJ
GABINETE VEREADOR NILSINHO LIMA.

O Vereador **NILSINHO LIMA**, vem nos termos regimentais e na forma legal, respeitosamente apresentar a presente Indicação, ao Governo do estado do Amapá, excelentíssimo **CLÉCIO LUIS VILHENA VIERA**, a referida demanda para a Comunidade Água Branca do Cajari, com pedido da reforma geral da Fábrica de Biscoito, que tem como gerenciador Associação das Mulheres do Cajari – AMAC. Considerando a necessidade de que as mulheres capitem seus recursos financeiros da referida fábrica.

Justificativa:

As Mulheres da referida Associação trabalham na referida Fábrica de onde obtém seus sustentos de sua família.

Assim contamos com o empenho para o atendimento da referida Indicação.

Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari-AP, 19 de março de 2025.


Nilsinho Lima
Vereador REDE.
CMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº <u>64</u>
Data: <u>20/03/2025</u>
Hora do Recebimento: <u>09:15:00</u>
Destino: <u>6 - Sessão Ordinária CMLJ</u>
 ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP.
CEP: 68.920-000- CNPJ nº 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

INDICAÇÃO Nº 003/2025.

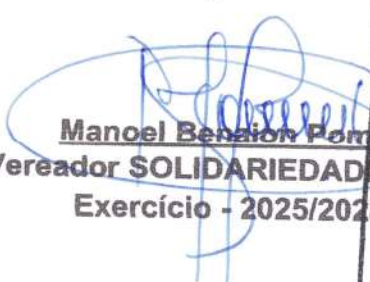
O Vereador, **MANOEL POMBO**, na qualidade de representantes do povo de Laranjal do Jarí, vem por meio deste apresentar a solicitação das Comunidades que formam o **Distrito do Água Branca do Cajari**, para leitura e votação em Sessão Plenária da proposta direcionada ao excelentíssimo senhor, **CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA**, Governador do Estado do Amapá, para **Aquisição de um Grupo Gerador de 60 KVA de Energia para a Comunidade Dona Maria no Distrito de Água Branca do Cajari**, para que através do “Programa Luz Pra Viver Melhor” seja estabelecido o fornecimento de energia na referida comunidade situada no município de Laranjal do Jari/AP.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de um Grupo Gerador de Energia para a Comunidade Dona Maria no Distrito de Água Branca do Cajari, irá resolver o problema de geração de energia que irá amenizar as questões de insegurança vivenciadas nas comunidades rurais.

Estamos solicitando que essa indicação seja analisada com a urgência que o tema, que se faz necessário a indicação. Estaremos à disposição para discutir essa proposta e colaborar na busca de soluções que beneficiem essas comunidades do nosso município.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador **MANOEL BENAION POMBO**, em 18 de março de 2025.


Manoel Benaion Pombo
Vereador **SOLIDARIEDADE**
Exercício - 2025/2028

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 61
Data: 19/03/2025
Hora do Recebimento: 09:56:00
Destino: 6ª Sessão Ordinária
João Vinícius
ASSINATURA
VEREADOR
MANOEL POMBO



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº31/2025.

Vereadora **ANA DUARTE**, vem por meio deste requerimento solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do município, **MARCEL JANDSON MENEZES**, para que o Comando da Guarda Civil, possa colocar a disponibilização de Guardas Civil Municipal (Trânsito), em frente a Creche Municipal Mundo Encantado, localizada na Rua São José, Bairro Agreste. Justifica-se o presente requerimento, visando a segurança das crianças na hora da entrada e saída da Creche.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível. Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete da Vereadora ANA DUARTE, em 17 de março de 2025.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 57

Data: 18/03/2025

Hora do Recebimento: 08 :30

Destino: 6ª Sessão Ordinária CMLJ

João Venício W. de Menezes

Assinatura


ANA DUARTE
Vereadora /CMLJ

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ nº 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº 032/2025.

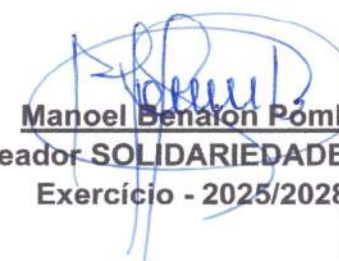
O Vereador, **MANOEL POMBO** na qualidade de representantes do povo de Laranjal do Jarí, vem em forma regimental apresentar a solicitação da Comunidade, para leitura e votação em Sessão Plenária da proposta direcionada ao excelentíssimo senhor **MARCEL JANDSON MENEZES**, Prefeito de Laranjal do Jari-AP, para leitura e votação em Sessão Plenária da proposta direcionada a **Empresa Equatorial Unidade Laranjal**, para que seja feito a **manutenção e limpeza da rede de distribuição de energia no ramal Joarí e adjacente** no Município de Laranjal do Jari-AP.

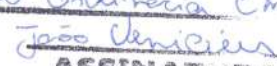
JUSTIFICATIVA

Com esse serviço realizado o sistema de fornecimento de energia elétrica terá mais qualidade e de forma interrupta evitando que possíveis arvores venha cair sobre a rede de distribuição, assim os moradores que lá residem possam conservar seus alimentos evitando queima de aparelhos eletrônicos entre outros prejuízos.

Estamos solicitando que esse requerimento seja analisado com a urgência que o tema requer. Estaremos à disposição para discutir essa proposta e colaborar na busca de soluções que beneficiem essas comunidades de nosso município.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador **MANOEL BENAION POMBO**, em 18 de março de 2025.


Manoel Benaion Pombo
Vereador **SOLIDARIEDADE LAR**
Exercício - 2025/2028

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	58
Data:	19/03/2025
Hora do Recebimento:	09:45:00
Destino:	6º Serviço Ordinária C.m.j.
	
ASSINATURA	

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP.
CEP: 68.920-000- CNPJ nº 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº 033/2025.

O Vereador, **MANOEL POMBO** na qualidade de representantes do povo de Laranjal do Jarí, vem em forma regimental apresentar a solicitação da Comunidade, para leitura e votação em Sessão Plenária da proposta direcionada ao excelentíssimo senhor **MARCEL JANDSON MENEZES**, Prefeito de Laranjal do Jari-AP, para que seja realizada a **Pintura da Faixa de Pedestre, sinalização através de placas e Instalação de redutores de velocidade em frente à escola Estadual Mineko Hayashida** no Município de Laranjal do Jari-AP.

JUSTIFICATIVA

Com a realização desse serviço que se faz necessário, para garantir a segurança de alunos, pedestres e de toda as pessoas que por lá transitam.

Estamos solicitando que esse requerimento seja analisado com a urgência que o tema requer. Estaremos à disposição para discutir essa proposta e colaborar na busca de soluções que beneficiem essas comunidades de nosso município.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador **MANOEL BENAION POMBO**, em 18 de março de 2025.



Manoel Benaion Pombo
Vereador SOLIDARIEDADE LARANJAL DO JARI-AP
Exercício - 2025/2028.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	59
Data:	19/03/2025
Hora do Recebimento:	09:48:00
Destino:	Sessão Ordinária
Assinatura	
[Assinatura]	

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste – Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ nº 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº 034/2025.

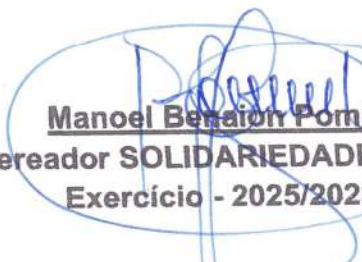
O Vereador, **MANOEL POMBO** na qualidade de representantes do povo de Laranjal do Jarí, vem em forma regimental apresentar a solicitação da Comunidade, para leitura e votação em Sessão Plenária da proposta direcionada ao excelentíssimo senhor **MARCEL JANDSON MENEZES**, Prefeito de Laranjal do Jari-AP, para que possa ser **Implantado e Instalado um Estaleiro Naval Artesanal e uma Base Náutica para a Fabricação de Voadeira, e confecção de Bancos de Médio e Pequeno Porte, Canoas, Remos e outros objetos** de utilidade básica referente a cultura local e ribeirinha da Amazonia Brasileira no Município de Laranjal do Jari-AP.

JUSTIFICATIVA

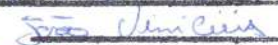
Com a construção desse Estaleiro os artesãos de saberes e conhecimento tradicionais estarão suprimindo as necessidades de extrativistas, pescadores e de toda a população que em sua rotina precisa desses instrumentos para seus trabalhos na locomoção diária e também dará melhorar qualidade de logística e de vida de todos os envolvidos.

Estamos solicitando que esse requerimento seja analisado com a urgência que o tema requer. Estaremos à disposição para discutir essa proposta e colaborar na busca de soluções que beneficiem essas comunidades de nosso município.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador **MANOEL BENAION POMBO**, em 18 de março de 2025.


Manoel Benaion Pombo
Vereador **SOLIDARIEDADE**
Exercício - 2025/2028.

Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste - Laranjal do Jari – AP.
Gabinete do Vereador – Sala nº 02 no 2º Piso da Câmara Municipal dos Vereadores.
Contato: (91) 9 9180796015 (Vereador)/ (96) 9 91552674 (agendar)
E-mail: manoclpombo29@gmail.com

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	60
Data:	19/03/2025
Local do Recebimento:	09:51:00
Destino:	6ª Sessão Ordinária CMJ
	
VEREADOR ASSINATURA	
MANOEL POMBO	

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E
DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ**

REQUERIMENTO Nº 35/2025

O Vereador **Tio Bica** em sua representatividade e atribuições, vem perante os demais parlamentares solicitando apoio em votação referente ao seguinte pedido. Que o Poder Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor MARCEL JANDSON MENEZES, para que dentro do orçamento municipal tenha a possibilidade de construir seis (06) Implantações de Pontos de Moto Táxis no Município de Laranjal do Jari, nos referidos pontos de acesso:

- 1- Duas (02) na parte baixa da cidade
- 2- Uma (01) Em frente Escola Municipal Paulo Freire (Sagrado Coração de Jesus)
- 3- Uma (01) em frente da Caixa Econômica
- 4- Uma (01) em frente ao banco do Brasil
- 5- Uma (01) em frente a Praça do Bairro Sarney.

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da matéria, justificativa será concedida em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador **Tio Bica**, em 13 de março de 2025.



Tio Bica
Vereador
Solidariedade

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	63
Data:	19/03/2025
Hora do Recebimento:	16:37:00
Destino:	6º Sessão Ordinária CMJ
	
ASSINATURA	

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E
DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº36/2025.

O Vereador **DENIS PELHECA** vem na forma regimental com pedido de votação em Sessão Plenária aos Nobres Pares da referida Casa de Leis, com envio após votação a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para que atenda o pedido de instalação de uma grade de segurança em uma vala (bueiro), localizada na Rua Monteiro Lobato- Bairro Mirilândia. A mesma está causando perigo aos transeuntes.

JUSTIFICATIVA

No referido Bairro a vala descoberta causa perigo eminente a quem passa pelo local, principalmente crianças.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador -
DENIS PELHECA, em 20 de março de 2025.



DENIS PELHECA
Vereador/CMLJ
PL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	65
Data:	20/03/2025
Hora do Recebimento:	09 : 33 : 00
Destino:	6ª Sessão Ordinária em 20/03/2025
ASSINATURA	



→ Rua Contino
Lobato - Morilândia



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Lima Proença

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste -Laranjal do Jari - Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E
DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº37/2025.

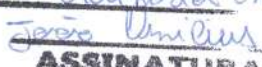
O Vereador **DENIS PELHECA** vem na forma regimental com pedido de votação em Sessão Plenária aos Nobres Pares da referida Casa de Leis, com envio após votação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que realize limpeza geral e roçagem na Avenida Bauru- Residencial Cajari.

JUSTIFICATIVA

O mato está tomando conta do local

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Gabinete do Vereador -
DENIS PELHECA, em 20 de março de 2025.


DENIS PELHECA
Vereador/CMLJ
PL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	66
Data:	20/03/2025
Hora do Recebimento:	10 : 00 : 00
Destino:	6 - Sessão Ordinária em 23/03/2025
	
ASSINATURA	





Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Lima Pinheiro

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E
DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº38/2025.

O Vereador **SEU CLAUDIO**, representando na CMLJ a bancada do REDE SUSTENTABILIDADE, com sua propositura em caráter de urgência ao Poder Executivo municipal, solicitando a reforma geral da Passarela Hildemar Maia, localizada no Centro na Parte baixa da Cidade.

JUSTIFICATIVA

A referida Passarela está totalmente danificada, e assim solicitamos o cuidado e atenção quanto ao pedido aqui solicitado, nela reside idosos, cadeirantes assim fica dificultado acesso a eles.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador – **SEU CLAUDIO**, em 20 de março de 2025.

Claudio R. Ribeiro
SEU CLAUDIO
Vereador/CMLJ
REDE SUSTENTABILIDADE

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	<u>68</u>
Data:	<u>20/03/2025</u>
Hora do Recebimento:	<u>14 : 42:00</u>
Destino:	<u>6º-Sessão Ordinária em 27</u>
<i>João Vinício</i> ASSINATURA	

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PARECER CONJUNTO nº13/2025 - DAS COMISSÕES
PERMANENTES - JUSTIÇA E REDAÇÃO, ASSUNTOS GERAIS E
FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CMLJ.**

Sobre a PL de nº04/2025 -CMLJ- VER.NILSINHO LIMA -

Que Concede Título de Utilidade Pública ao Instituto Brasileiro Cultural e Socioeducativo- IBC”.

I – RELATÓRIO

O referido projeto de lei tem por finalidade declara Título de Utilidade Pública, **ao Instituto Brasileiro Cultural e Socioeducativo – IBC**, com CNPJ:23.066.392/0001-97, com sua localização na AV: Tancredo Neves nº2785– Bairro Agreste – Município de Laranjal do Jari-Ap.

O Instituto Brasileiro Cultural e Socioeducativo – IBC, destinado a prestar as atividades sociais, culturais, esportivas ,educativas e de auxilio as crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias carentes do Estado do Amapá, distrito federal e demais Estados da Federação Brasileira.

II- VOTOS.

A propositura esteve em Pauta na 2ª Sessão ordinária em 21 de fevereiro de 2025 na leitura de expediente para conhecimento e ciência da matéria em plenário, certo de seu encaminhamento as Comissões Permanentes da referida Casa de lei para avaliação, análise documental. Desse modo o projeto de lei justifica-se diante do fato de que a entidade beneficiada preenche os requisitos esculpidos na legislação.

Assim as Comissões competentes onde dar-se a com encaminhamento de parecer conjunto como peça para votação em Sessão plenário. E por fim, o quórum de deliberação é, a maioria simples.

Relatoria: Vereador Júnior da Beta.

**Câmara de Vereadores Município de Laranjal do Jari-Ap, 19 de março de
2025**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

Comissão Permanente Justiça e Redação

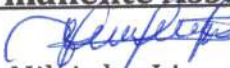

Denis Felheca
Presidente

Edivam do Moca
Membro

Junior da Beta
Secretário


Tio Bica
Presidente

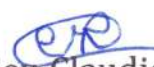
Comissão Permanente Assuntos Gerais:


Nilsinho Lima
Membro


Ana Duarte
Secretária

Comissão Permanente Finanças e Orçamento:

Manoel Pombo
Presidente


Seu Claudio
Membros


Irmão Tadeu
Secretário

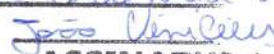
Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL

Processo nº 62

Data: 19/03/2025

Hora do Recebimento: 15:53:00

Destino: 6ª Sessão Ordinária CM LJ


ASSINATURA

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ °. 23.086.804/0001-50
Avenida Liberdade nº884 – Bairro Agreste,

PROJETO DE LEI Nº 04/2025 – CMLJ – 17 DE FEVEREIRO DE 2025.
Autoria: Vereador Nilsinho Lima.

*“Concede Título de Utilidade
Pública ao Instituto Brasileiro
Cultural e Socioeducativo - IBC”.*

O Vereador **NILSINHO LIMA**, encaminha para apreciação na leitura de expediente em Sessão Ordinária o referido Projeto de Lei:

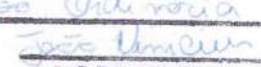
Art.1º- É concedido Título de Utilidade Pública, ao Instituto Brasileiro Cultural e Socioeducativo – IBC, com CNPJ:23.066.392/0001-97, com sua localização na AV: Tancredo Neves nº2785– Bairro Agreste – Município de Laranjal do Jari-AP.

Art.2º - Instituto Brasileiro Cultural e Socioeducativo – IBC, destinado a prestar as atividades sociais, culturais, esportivas ,educativas e de auxilio as crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias carentes do Estado do Amapá, distrito federal e demais Estados da Federação Brasileira

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Gabinete do Vereador Nilsinho Lima – Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari-AP, 17 de fevereiro de 2025.


Nilsinho Lima
Vereador REDE

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	27
Data:	20/02/25
Hora do Recebimento:	10 : 42 : 00
Destino:	2ª Sessão Ordinária
	
ASSINATURA	

JUSTIFICATIVA

A Organização não Governamental Instituto Brasileiro Cultural e Socioeducativo – IBC é uma entidade local sem fins lucrativos que tem como objetivos defender os direitos as crianças, adolescentes, jovens, idosos e as famílias carentes de Comunidades das Cidades do seu estado de origem, bem como em todo território brasileiro.

Desde sua criação, tem-se mostrado bastante atuante, realizando diversas atividades em prol da comunidade, sempre contando com a voluntariedade de seus integrantes. Também, em parceria com órgãos do poder público, tem procurado levar adiante seu trabalho, o que é feito de forma muito responsável e merecedora de cumprimentos.

Assim sendo, esperamos que esta propositura mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari 17 de fevereiro de 2025.


Nilsinho Lima
Vereador REDE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

**PARECER CONJUNTO nº14/2025 - DAS COMISSÕES
PERMANENTES - JUSTIÇA E REDAÇÃO, ASSUNTOS GERAIS E
FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CMLJ.**

Sobre a PL de nº05/2025 -CMLJ- VER.TIO BICA - Que
concede Título de Utilidade Pública ao Instituto Malvina”

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que declara de utilidade pública para o Instituto Malvina, no município de Laranjal do Jari-Ap, com CNPJ 52.626.540/0001-89, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei. O Vereador, autor do projeto, em sua justificativa, apresentou as atividades do instituto. Juntou ao projeto de lei: justificativa escrita, comprovante de inscrição no CNPJ, ata de fundação e eleição.

II– VOTOS.

Vieram os autos para análise o Projeto de Lei nº05/2025, de autoria do Vereador TIO BICA, que dispõe sobre reconhecimento de Título de Utilidade Pública para a Associação Instituto da Malvina –Consta nos autos a justificativa com suas ações sociais. Em seguida, foram anexados comprovantes de inscrição no CNPJ; estatuto social; ata da assembleia geral, e registros de fotografias de ações sociais da associação.

Ademais, tratando-se de proposição legislativa da espécie Projeto de Lei, a matéria deve se sujeitar a deliberação do Plenário nos termos regimentais. Passo à análise dos aspectos formais do projeto de lei, conforme o que se dispõe.

Esse é o parecer opinativo para votação.

Relatoria: Vereador Nilsinho Lima.

**Câmara de Vereadores Município de Laranjal do Jari-Ap, 19 de março de
2025**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

Comissão Permanente Justiça e Redação

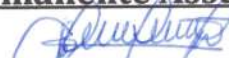

Denis Pelheca
Presidente

Edivam do Moca
Membro

Junior da Beta
Secretário


Tio Bica
Presidente

Comissão Permanente Assuntos Gerais:


Nilsinho Lima
Membro

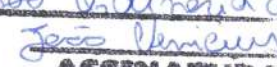

Ana Duarte
Secretária

Comissão Permanente Finanças e Orçamento:

Manoel Pombo
Presidente


Seu Claudio
Membros


Irmão Tadeu
Secretário

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	67
Data:	20/03/2025
Hora do Recebimento:	10:04:00
Destino:	6 - Serviço Ordinária cmj.
	
ASSINATURA	

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ °. 23.086.804/0001-50
Avenida Liberdade nº884 – Bairro Agreste,

PROJETO DE LEI Nº 05/2025 – CMLJ – 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
Autoria: Vereador Tio Bica.

*“Concede Título de Utilidade
Pública ao Instituto Malvinas”.*

O Vereador **TIO BICA**, encaminha para apreciação na leitura de expediente em Sessão Ordinária o referido Projeto de Lei:

Art.1º- É concedido Título de Utilidade Pública, ao Instituto Malvinas, com CNPJ: 52.626.540/0001-89, com sua localização na Passarela 7 de Novembro – Bairro Malvina – Município de Laranjal do Jari-AP.

Art.2º - No cumprimento de suas finalidades de desenvolvimento social,moral educativo e cultural,poderá implantar cursos regulares ,promover palestras,seminários e outras atividades assitencias que promovam a reabilitação e a educação moral e social dos interessados assistidos,inclusive cursos profissionalizantes e de aperfeiçoamento do corpo voluntário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Gabinete do Vereador Tio Bica – Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari-AP, 18 de fevereiro de 2025.



Tio Bica

Vereador Solidariedade

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	28
Data:	20/02/25
Mora do Recebimento:	10 : 45 : 00
Destino:	2 - Sessão Ordinária
ASSINATURA	